



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de abril de 2024 às 19:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5828972: OUTROS

ENTIDADE

AGÊNCIA PÚBLICA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - APIS

MUNICÍPIO

Blumenau



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5828972>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL Nº 0001/2024
PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Vale Europeu - APIS, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de Intenções de Registro de Preços (IRP), para a aquisição de **MEDICAMENTOS** e **CORRELATOS** nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

I – DO OBJETO

O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pela APIS, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos municípios consorciados, para registro e divulgação dos itens a ser licitado, compreendendo **MEDICAMENTOS** e **CORRELATOS**, com validade da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

II – DO PRAZO

O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços inicia em 05 de abril de 2024 e encerra em 16 de abril de 2024, podendo ser prorrogada.

III – DO PROCEDIMENTO

Todo o procedimento de IRP será operacionalizado pela APIS através do Sistema IPM, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cisamvi.atende.net/>.

Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes municipais consorciados.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

É facultado aos órgãos ou entidades dos entes municipais consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, através dos telefones 47 3331-5863, e-mail assessoria.adm@cisamvi.sc.gov.br, ou pessoalmente na sede da APIS, localizada na R. Alberto Stein, 466 - Velha, Blumenau - SC, 89036-200.

Blumenau, em 04 de abril de 2024.

[Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020]

ELVIS PEREIRA SANTANA
Diretor Executivo em Substituição
Resoluções nºs 978 e 979/2024

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

ELVIS PEREIRA
SANTANA

•••.300.041-••

Data: 04/04/2024
19:05



Ciga